

A disposição, nunca abandonada, de negociar a dívida

Perto da reabertura oficial das negociações sobre a dívida externa — prevista, em princípio, para o dia 23 próximo, quando as autoridades governamentais deverão apresentar uma proposta formal para discussão com o comitê assessor dos bancos credores —, o ministro da Fazenda, Luiz Carlos Bresser Pereira, anunciou anteontem a essência das reivindicações brasileiras. Além do prazo de vinte anos com seis de carência para o refinanciamento, incluídos os juros vencidos e a vencer neste e no próximo ano, do "spread" zero e do oferecimento de um "menu" de opções para os bancos, como a conversão da dívida em capital, será proposto, segundo o ministro, que os bancos privados troquem metade da dívida por títulos que incorporem um deságio de cerca de 30%.

É difícil prever em que medida esse conjunto de reivindicações será aceito pelos credores, sobretudo pela heterodoxia que o caracteriza. Todavia, acreditamos que o governo brasileiro de-

monstra mais uma vez, com a definição de sua proposta, a disposição de negociar. Como já dissemos em outros comentários, mesmo a suspensão do pagamento dos juros aos bancos privados, decretada em 20 de fevereiro, esteve longe de significar uma posição de confronto com os credores, pois o governo adotou essa medida com o claro propósito de preservar as reservas cambiais, na época em queda acelerada e já próximas do limite considerado de segurança.

Na verdade, convém recordar, essa medida extrema foi provocada não por alguma irresponsabilidade das autoridades econômicas da época, como alguns querem fazer crer, mas por um longo cerco imposto às contas externas do País pelo sistema financeiro internacional desde a crise da dívida de 1982. De lá para cá, o Brasil se transformou em exportador líquido de capitais, transferindo significativas parcelas de sua poupança doméstica para o exterior, à custa de um dramático esforço de ajustamento que, entre-

tanto, em nada ajudou a aliviar a situação da dívida. E a crise de 1982, se quisermos retroceder um pouco mais no tempo, foi gerada também externamente, pela política monetária praticada nos Estados Unidos no início do governo Reagan, a qual elevou as taxas de juro internacionais a alturas nunca antes atingidas.

De todo modo, a dívida existe e é preciso equacioná-la, de forma que atenda aos interesses nacionais e com a aquiescência dos credores. Uma diminuição real do custo da dívida é essencial para o País manter uma taxa de crescimento em torno de 7% ao ano, como se pretende, mas não nos devemos iludir: a negociação será difícil e demorada. E tanto mais ela será dificultada se, aos olhos dos credores, não pudermos demonstrar nossa capacidade de solução de resolver os notórios problemas de desajustamento que temos na economia, entre os quais assoma, flagrante, o crônico déficit do setor público.

Costuma-se, com alguma frequência, tentar diminuir o verda-

Externa
deiro peso do déficit público na geração da inflação e, por consequência, no desequilíbrio estrutural que ele provoca na distribuição de renda. Alega-se, por exemplo, que os Estados Unidos e o Japão têm déficits fiscais iguais ou maiores do que os do Brasil, proporcionalmente, mas que nem por isso sofrem dos males da inflação. Ora, a nosso ver, trata-se de uma comparação infundada, pois o primeiro daqueles países exporta inflação através de seus déficits comerciais e por emitir moeda de reserva, enquanto o segundo conta com uma taxa de poupança doméstica invulgar.

Em países como o Brasil o déficit produz inflação, sim, e só não vê isso quem não quer. Portanto, acreditamos, é hora de deixar os sofismas de lado e cuidar de reduzir o desequilíbrio do setor público, com coragem e seriedade. Com essa atitude, o governo merecerá o respeito também dos interlocutores estrangeiros — e se, ainda assim, não houver chance de acerto, o confronto decorrerá da intransigência dos credores.